



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL019/2026

Objeto: Locação de 01 (um) VEÍCULO, tipo LANCHAS + MOTOR 15HP, com capacidade de passageiros para até 10 PESSOAS, para realização de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES, no percurso residencial dos ALUNOS E PROFESSORES até a ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO MARTINS FILHO, localizada na Comunidade Nossa Senhora do Rosário - Ilha do Madrubá, ZONA RURAL do município de Itapiranga/AM

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para Locação de 01 (um) VEÍCULO, tipo LANCHAS + MOTOR 15HP, com capacidade de passageiros para até 10 PESSOAS, para realização de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES, no percurso residencial dos ALUNOS E PROFESSORES até a ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO MARTINS FILHO, localizada na Comunidade Nossa Senhora do Rosário - Ilha do Madrubá, ZONA RURAL do município de Itapiranga/AM, por intermédio da Pessoa Física CLAUDIA MORAES CAMPINAS, CPF Nº 639.732.782-53, no Valor Total de R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais), a ser pago em 07 (sete) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

AUTORIZAR o empenho da despesa, cujo pagamento far-se-á de acordo com o instrumento contratual. As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2026:

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0062.2019.0000 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Rural

Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 1.543 - VAAR - FUNDEB

PUBLICAR esse despacho no Mural de Acordo com o Artigo 92 Parágrafo 1º da Lei Orgânica no Município de Itapiranga/AM, no site do Portal da Transparência do Município de Itapiranga/AM, Diário Oficial.

Itapiranga/AM, em 01 de abril de 2026

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM



ATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos dias 01 de abril de 2026, em cumprimento ao Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, foi feita a publicação no Quadro Geral de Avisos deste Poder Executivo Municipal, em 01 de abril de 2026, para fins de eficácia e ampla publicidade de divulgação de todos os atos e procedimentos, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do resumo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11019/2026, bem como o Extrato do Instrumento Contratual cujo objeto é a Locação de 01 (um) VEÍCULO, tipo LANCHETA + MOTOR 15HP, com capacidade de passageiros para até 10 PESSOAS, para realização de SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES, no percurso residencial dos ALUNOS E PROFESSORES até a ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO MARTINS FILHO, localizada na Comunidade Nossa Senhora do Rosário - Ilha do Madrubá, ZONA RURAL do município de Itapiranga/AM, tendo como objetivo a contratação da Pessoa Física CLAUDIA MORAES CAMPINAS, CPF Nº 639.732.782-53, no Valor Total de R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais), a ser pago em 07 (sete) meses, com o valor da parcela mensal de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 01 de abril de 2026.

THIAGO GAMA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
DE ITAPIRANGA/AM